



MUNICÍPIO DA COVILHÃ
CÂMARA MUNICIPAL

AVISO

Nos termos da Lei n.º 2110, de 19 de agosto de 1961, que aprovou o Regulamento das Estradas e Caminhos, conjugado com o disposto na alínea a), do n.º 2 do artigo 23.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ainda nos termos do disposto nas alíneas i) e qq) do n.º 1 do artigo 33.º do referido diploma legal, o **Município da Covilhã** na reunião ordinária pública realizada no dia 21 de fevereiro de 2020, aprovou a atualização do cadastro e inventário de estradas e caminhos públicos municipais e vicinais no Município da Covilhã, publicado em Boletim Municipal de 20 de outubro de 2020.

Em complemento dessa atualização os serviços procederam a numeração dos caminhos municipais, tendo por base a metodologia aplicada à numeração das estradas nacionais, estabelecida no n.º 4 e 5 da seção – Classificação das Estradas Nacionais, Municipais e Caminhos Públicos do Decreto-lei n.º 34593 de 11 de maio de 1945.

Nestes termos proceda-se à republicação do Cadastro e Inventário de Estradas e Caminhos Públicos Municipais e Vicinais no Município da Covilhã.

Para constar publica-se o presente Aviso, que vai ser divulgado no sítio institucional do Município em <https://www.cm-covilha.pt>, Boletim Municipal e locais do costume.

Covilhã e Paços do Concelho, 30 de junho de 2021.

O Presidente

Vítor Pereira